ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

Projeto de Lei 028 /2018

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CULTURAL DE PARAUAPEBAS O "SEMANA AZUL E ROSA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, **aprovou**, e eu, Darcí José Lermen, Prefeito Municipal **sanciono** o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º –Fica incluído no **Calendário Cultural de Parauapebas** o "SEMANA AZUL E ROSA", que sera realiza, anualmente, durante o inicio da terceira semana do mês de Maio. O Projeto incentiva ao municípios a integração de instituições e grupos em prol do enfrentamento da violência sexual de Crianças Jovens e Adolescentes.

Artigo 2º – As empresas do município Parauapebense serão Convidadas a assinar uma Declaração de Compromisso, onde colocam na pauta em suas iniciativas de responsabilidade social a garantia de direitos de crianças, jovens e adolescentes.

Artigo 3º – A semana Azul e Rosa sera comemorada com divulgações através de Cartazes, Outdoor e carros de som, com campanhas de conscientização, sobre a responsabilidade de toda a sociedade em garantir a proteção contra a exploração sexual de crianças, adolescentes e Jovens.

Artigo 4º – Será de responsabilidade dos órgão competentes como Secretaria de assistência sociais, **COMDCAP** e **Concelho Tutelar.**

I. Promover na semana Azul e rosa audiências Publicas envolvendo a sociedade o poder legislativo e executivo.

II. Realizar mutirões e caminhadas juntamente com a comunidade local, escolar, e funcionários de empresas que abracem e apoiem esta causa.

III. Realizar palestras com Psicólogos, advogados, enfermeiros e assistentes sociais, dentro de Instituições, Religiosas, escolares, universidade e órgãos públicos para a conscientização da violência Sexual.

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Artigo 4º – O local indicado para o lançamento da campanha, sera no Auditório municipal localizado no Prédio da Prefeitura municipal de Parauapebas, a abertura sera no Primeiro dia Útil da terceira semana.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas _____de_____2018

_____

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA - PL

Srº. Presidente.

Srs. Vereadores.

No Brasil o "Disque 100", criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, é um serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes.

A Semana Municipal do Combate ao Abuso e Exploração Sexual 'Semana Azul e Rosa' é importante para conscientizar pais e responsáveis de que o abuso ou exploração sexual podem ocorrer na rua, dentro da família ou, muitas vezes, dentro de casa. Sendo que nesta última hipótese inúmeras vezes por um membro da própria família, sem percepção dos pais ou responsáveis. Muitos dos jovens que sofrem abuso ou exploração sexual omitem o fato por medo, pressão psicológica, vergonha ou até mesmo por acharem que seus responsáveis não irão acreditar e possa piorar a situação. Grande parte do abuso ou exploração sexual são causadas por adultos de forma forçada, induzida ou paga com presentes ou quantias em dinheiro.

Independente dessas situações, configura crime qualquer forma de agressão sexual, indução ou situações que comprometam o comportamento, o respeito moral, a ação, o psicológico de um jovem. Que prezem pelo respeito e compaixão das pessoas, e atos como abuso ou exploração sexual sejam condenados.

Os dados coletados mostram que, em todo o ano de 2017, somente o COMDCAP-Concelho municipal dos direitos das Crianças e adolescentes de Parauapebas recebeu 1.189 denúncias de conflitos familiares envolvendo este publico, sendo que 80% das vítimas são do sexo feminino, e quê 39 casos de abusos e 03 suspeitas de abuso.

A intenção da terceira semana de Maio ' Semana Azul e Rosa' é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes

Dizendo não ao abuso e exploração sexual."

Neste sentido conto com o apoio dos meus nobres pares imbuídos do mesmo propósito unam-se na aprovação deste projeto.

Parauapebas _____de _____2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita - PTB.

Diretoria Legislativa
Fl. 004
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio -Parauapebas - PA

CEP: 68515-000